



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro, na atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 7 de agosto de 2023, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 5/95, em nome de Maria Guida Caldeira Freitas e Carlos Narciso Freitas, casados no regime de comunhão de adquiridos e residentes na Avenida Madalena nº 66, Santo António, autorizando a alteração dos Parâmetros Urbanísticos do lote B, do supra mencionado alvará, situado em Madalena, Santo António, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 2022/19950413, inscrito na matriz sob o artigo Urbano nº 6611 da freguesia de Santo António, passando o mesmo a ter as seguintes características:

Lote B: Área do lote – 327,45m²; Índice de utilização – 0.75; Índice de impermeabilização máximo de solo– 0.50; Número de pisos – 2 pisos

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 7 de agosto de 2023.

O Vereador com o Pelouro do Urbanismo por
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

João José Nascimento Rodrigues